ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO N.º 11/2018

O Vereador que a esta subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I.N.D.I.C.A ao Excelentíssimo Senhor ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD, Prefeito Municipal de Jaciara, com cópia a Secretária de Assistência Social, o quanto se segue:

A aquisição de uma Van ou Microonibus para o transporte dos alunos com necessidades especiais que utilizam os serviços do CAPS.

Justificativa

Atualmente eles contam com uma van que está em péssimas condições para o transporte dos alunos, além de muitas vezes estar estragada por falta de manutenção, o que acaba atrapalhando os trabalhos do CAPS, visando que com a ausência do transporte, os usuários portadores de necessidades especiais não conseguem chegar ao CAPS sem o respectivo meio de locomoção oferecido pela prefeitura.

Sala das Sessões

Jaciara(MT), 25 DE SETEMBRO DE 2018.

Éverton Ribeiro da Silva

Éverton Ribeiro da Silva

VEREADOR AUTOR

PROTOCOLADO
Nº 354
Data 24/09/18